



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANULAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Anular a Dispensa de Licitação n° 07/2018, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartilhas e certificados do Proerd para os alunos das escolas de Ensino Fundamental, visto que a mesma possui vício insanável ao indicar o complemento de elemento com gastos maiores do que o permitido, conforme o artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/1993.

Pinhalão, 31 de julho de 2018.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal